



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2019 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 389/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30.

CONTRATADA: ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP, sediada na Avenida dos Autonomistas, 896, conjunto 1701, Torre 1 – Vila Yara – Osasco-SP – CEP 060020-012, inscrita no CNPJ sob o nº 03.079.552/0001-25, neste ato representada por **ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.721.948-84, portador do RG/SP nº 13551623 SSP/SP, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 389/2019**, conforme autorização contida no **PAD nº. 333/2022**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato nº. 28/2019 por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/08/2022 e terminando em 29/08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico ao software GED-GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E2DOC.

Amor
P.
S.

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

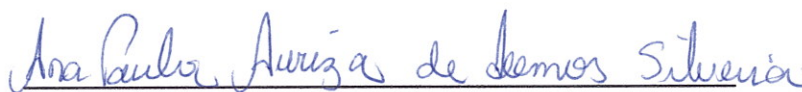
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

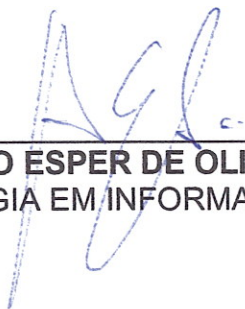
E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 25 de agosto de 2022.



ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

Presidente Interina do COREN/CE

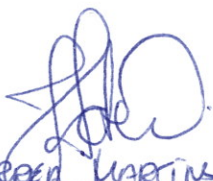


ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA

ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome: Luiz Carlos de Oliveira Junior
CPF: 076.379.653-09


Nome: JUSSARA CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 28717130-0

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE


JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334